**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDCA)** do Município de Paim Filho, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 1.579/2002, de 11 de dezembro de 2002, bem como pela legislação Federal vigente, conforme Ata 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022 do CMDCA-Paim Filho,

**Considerando** que o Conselho Tutelar atualmente não conta com Conselheiros Suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleição suplementar para 05 (cinco) vagas de suplentes para o Conselho Tutelar, observando a legislação em vigor.

Art. 2º - O processo será de responsabilidade do COMDCA, que nomeará uma Comissão Especial Eleitoral, ficando responsável pela condução de todo o processo de escolha.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Paim Filho-RS, 08 de março de 2022.

DERLI DE PAULA

Presidente CMDCA

****

